

PORTARIA Nº. 298 DE 05 DE JUNHO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Salinas-PA, de 12 a 16/06/2023:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Construir uma UNIDADE DEMONSTRATIVA DE SAF, visitar o viveiro de mudas para verificar a condição do mesmo e a produção, orientar os agricultores e entregar sementes e insumos.
Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/618934 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 947754

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 304 DE 06 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75 inciso I, e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO LUIZ PEREIRA CAMPOS	54190874	02/07/2022 a 01/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA	57232500	01/09/2020 a 31/08/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
DANIELLE CRISTINA GONZAGA CORREA	57202238	13/08/2021 a 12/08/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
FLAVIO PINHEIRO NETO	57174429	27/09/2020 a 26/09/2021	13/07/2023 a 11/08/2023
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480	06/11/2021 a 05/11/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
LAURA DIAS DOS SANTOS	5800153	26/10/2021 a 25/10/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA DE FATIMA PROENCA DE AVIS	2004992	01/04/2022 a 31/03/2023	18/07/2023 a 16/08/2023
MARIO CARLOS PENNA MOURAO JUNIOR	716340	15/01/2021 a 14/01/2022	11/07/2023 a 09/08/2023
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	5094445	04/07/2022 a 03/07/2023	12/07/2023 a 10/08/2023
ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO	51855848	27/12/2021 a 26/12/2022	10/07/2023 a 08/08/2023
RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA	57198137	30/06/2022 a 29/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
TITO LISIAS SILVA DE SOUZA	57188142	22/01/2021 a 21/01/2022	31/07/2023 a 29/08/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 305 DE 06 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75 inciso I, e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 15 (quinze) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
PATRICIA MEDEIROS MIRALHA	23221	01/04/2022 a 31/03/2023	17/07/2023 a 31/07/2023
THIAGO VALENTE NOVAES	57194424	29/04/2022 a 28/04/2023	05/07/2023 a 19/07/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 947751

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 294 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Hirdes Pereira da Silva Neto – 5959020 – Gerente
PTRES: 798689

Fonte: 02759000016-009325
Elemento: 33.90.30.. R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Elemento: 33.90.36.. R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)
Elemento: 33.90.39.. R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Elemento: 33.90.47.. R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)

Ação: 289303
Ação: 289304
Ação: 289306
Ação: 289309

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 299 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Keylah Regina Borges – 5783631 – Gerente
PTRES: 798689

Fonte: 02759000016-002146
Elemento: 33.90.30.. R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Elemento: 33.90.36.. R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Elemento: 33.90.47.. R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Ação: 289303
Ação: 289304
Ação: 289309

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 947759

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O Processo nº. 2023/224342, referente a TOMADA DE PREÇOS 003/2023-FISP, que gerou o CONTRATO 17/2023 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa EMPRESA ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99, para execução de obra de REFORMA e ADEQUAÇÃO da 19a. SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL do Município de ITAITUBA / PA, de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES; FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA e DENYS HERLYN PENEDO BESSA, para sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCAIS, do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém/PA, 06 de junho de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 947346

PORTARIA Nº 913/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para participar do 25º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal.
PROCESSO: 2023/643086
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CUIABÁ/MT
PERÍODO: 14 à 16.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 914/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP
PROCESSO: 2023/629165
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CURITIBA/PR
PERÍODO: 10 à 16.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
SERVIDOR (ES): CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA, MF:5939895
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 915/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/633773
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MOCAJUBA/PA
PERÍODO: 01 à 05.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada
SERVIDOR (ES): SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF:6039155/2
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 947735

PORTARIA Nº 072/2023 - GAB/SEGUP
BELÉM/PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei e; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019;